## PORTARIA CAU/CE Nº 007/2019, DE 20 DE MAIO 2019.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do CAU/CE, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 34 da Lei 12.378/2010, inciso II, e no artigo 58, incisos I e XV do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, que institui a comissão permanente de licitação;

Considerando a necessidade de instituir padrões para os procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas para as aquisições do CAU/CE.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação que será composta da seguinte forma:
- I Clélia Leite Carvalho Xavier Presidente:
- II Neilton Feliciano Costa Membro Titular;
- III Manuela Gonçalves Barroso Albuquerque Membro Titular.
- **§1º.** Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação compete substituir os membros efetivos em suas atribuições, nas suas ausências justificadas e impedimentos, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- §2º. Nos casos de substituição de membros titulares por suplentes deve se manter, na composição da Comissão Permanente de Licitação, o mínimo de 2 (dois) empregados públicos efetivos.
- §3º. A presidente da Comissão Permanente de Licitação será nas suas ausências justificadas e impedimentos, substituída nesta função por membro titular, sucedendo-o em primeiro lugar o empregado Neilton Feliciano Costa.
- **Art. 2º** A Comissão Permanente de Licitação é designada pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para o período subsequente.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2019.

Napoleão Ferreira da Silva Neto

Presidente CAU/CE